

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2813 de 06 de Fevereiro de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021; INEX Nº 005/2021-CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ:** 34.028.316/0015-09. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em conformidade com o art.57, II da lei nº 8.666/93 e com sua clausula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 03/01/2024 até 03/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.122.0027.6007.339039-1500-FICHA - 19. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

##### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

Comunicamos que após análise dos recursos descritos abaixo, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana, julgou os recursos decidindo pelo INDEFERIMENTO dos processos impetrados nesta JARI, tendo o requerente o direito de oferecer recurso perante ao CETRAN-MG no prazo de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do município.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do	Data de Julgament	Número da Ata
1	AG05986454	FCH1A40	RR-238/2023	15/12/2022	31/08/2022	Indeferido	04/09/2023	074-2023

**Quantidade de Processos: 1**

**Recurso JARI**                      **Deferido 0**                      **Indeferido 1**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

### **NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO**

FICA O PROPRIETÁRIO DO (S) VEÍCULO (S) LISTADOS ABAIXO, A PARTIR DESTA DATA NOTIFICADO POR ESCRITO SOBRE O ESTADO DE ABANDONO DO SEU VEÍCULO EM VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE. O MUNICÍPIO DE MARIANA CONCEDE-LHE O PRAZO DE 48 HORAS PARA RETIRÁ-LO DA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE REMOÇÃO, LEILÃO E DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ROBERTA A DA S CAETANO
<b>PLACA</b>	KTR0920 / MG
<b>CHASSI</b>	9BGKT08GRRC335898
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/KADETT GL
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Jorge Marques, 83, São Sebastião

**Charles Borges de Melo**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**